



Prefeitura Municipal de Capanema



LEI Nº 1123/2007, de 18 de junho de 2007.

SÚMULA: Autoriza alterar nomenclatura e incluir nova meta na Lei nº 1032/2005 (PPA) e Lei nº 1080/2006 (LDO) e abre Crédito Adicional Vigente.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a "ALTERAR" a nomenclatura da Atividade constante da Lei nº 1032/2005 (Plano Plurianual), Lei 1080/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 1095/2006 (Lei Orçamentária Anual), conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

12.361.12012-114	Atividade do Ensino Fundamental – FUNDEF
------------------	--

Leia-se:

12.361.12012-114	Atividade do Ensino Fundamental – FUNDEB
------------------	--

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a "ACRESCENTAR" nova Meta a Lei nº 1032/2005 (Plano Plurianual), Lei nº 1080/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2007 (Lei nº 1095/2006), conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-115 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF

CONTA/ELEMENTO: 0621 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSO: 0-3-101 – FUNDEF 60% – EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR: R\$ 20.269,30

CONTA/ELEMENTO: 0651 – 33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 0-3-102 – FUNDEF 40% – EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR: R\$ 16.089,87

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 36.359,17

Artigo 3º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do Superávit



Prefeitura Municipal de Capanema



Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2007.



Milton Kafer
Prefeito Municipal



Luiz Ornélio Weissheimer
Secret. de Administração